

Processo nº 50500.080840/2016-51

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 008/2016 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SEGUROS DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA ITAÚ SEGUROS DE AUTO E
RESIDÊNCIA S.A.**

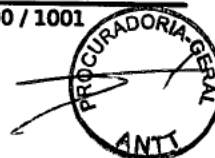
A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, [REDACTED], portador da Carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015 e, de outro lado, a empresa **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**, com sede na Alameda Barão de Piracicabana nº 618-634, Torre B – 2º andar, Campos Elíseos – Cep:01216-012, em SÃO Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.816.067/0001-00, representada neste ato por suas procuradoras a senhora **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, [REDACTED] securitária, portadora da CI nº. [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e CPF nº. 205.408.568-51 e pela senhora **MARTA WOUTERS MONTOYA**, [REDACTED] portadora da CI nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e CPF nº 603.184.650-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com o inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2016, a partir de 20 de julho de 2017, por mais 12 (doze) meses.



1.2 O acréscimo do quantitativo do objeto, a partir de 20 de julho de 2017, para a inclusão dos 02 (dois) veículos na Relação de Veículos de Propriedade da Contratante, conforme listado abaixo:

Item	Localidade	Fabricante/ Linha /Modelo	Placa	Chassi	Ano/ Modelo	Cor	Combustível
189	Florianopolis/SC	CHRYSLER CHEROKEE (GASOLI)- IMP 5.7 GRAND CHEROKEE LIMITED	MLF-2528	1J4GS48KX5C619209	2005/2005	PRATA	Gasolina
190	Florianopolis/SC	CHRYSLER CHEROKEE (GASOLI)- IMP 4.7 LIMITED 4X4	MCN-8183	1J4GW58N2YC152909	2000/2000	AZUL	Gasolina

1.2.1 O acréscimo do quantitativo do objeto corresponde a 0,2366% do valor global do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com o acréscimo, o valor global estimado do Contrato nº 008/2016 passará para R\$ 195.961,41 (cento e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo perfaz o montante estimado de R\$ 195.961,41 (cento e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: PTRES 092246, Elemento de Despesa nº 339039 e Fonte de Recurso 0250.

2.3 Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2017NE800972.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica resguardado à Contratada o direito de análise de futuro pleito de reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 008/2016, conforme prescreve sua Cláusula Sexta.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 008/2016, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 19 de julho de 2017.

PELA CONTRATANTE:



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-5

PELA CONTRATADA:



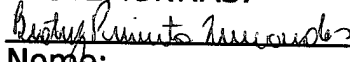
NEIDE OLIVEIRA SOUZA

Marta Wouters Montoya
Procuradora
RG nº 57.124.465-8
CPF nº 607.184.650-00

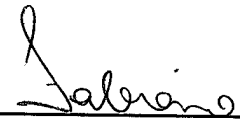


MARTA WOUTERS MONTOYA

TESTEMUNHAS:



Nome: **Beatriz Pimenta Fernandes**
CPF: **107.458.687-54**
CI: **RG: 020.233 866-1 DIC/RJ**



Nome: **FABIANO CANDEIRA GARCIA**
CPF: **006.185.951-63**
CI: **RG nº 2.251-943 SSP/DF**



